Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2007 **Estado de Goiás** ANO 170 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.191

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013002460, resolve nomear JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "F", Referência II, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, com lotação na Agência Goiana de Transportes e Obras, no Município de Jataí-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 073/2007
Processo nº 2232723 e 2235013/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através do Pregoeiro, torna público o resultado de licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 073/2007, destinada à aquisição de leitores de código de barras e impressora térmica com os respectivos acessórios, da seguinte forma:

- EMPRESA ADJUDICATÁRIA: no item 01 (um) - [illegible] TECNOLOGIA LTDA, no item 0 2 (dois) - [illegible] TECNOLOGIA LTDA.

- VALOR TOTAL: R$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: http://www.tj.go.gov.br/departamento/licitacao/agenda2007.htm

Rogério Jayme
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 040/2007
Processo nº 2232723 e 2236013/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 040/07, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de [illegible], da seguinte forma:

Empresa Adjudicatária: H.S.G. DA SILVA GUALTDA - ME SOM
Valor Total: R$13.503,10 (treze mil, quinhentos e três reais e dez centavos).

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: http://www.tj.go.gov.br/departamento/licitacao/agenda2007.htm

Rogério Jayme
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

CONTRATANTES – Estado de Goiás através da Procuradoria Geral do Estado e Agência Vigilância [illegible] Ltda.

OBJETO	:	Prestação de Serviços de Vigilância
PRAZO CONTRATUAL	:	12 meses
VALOR	:	R$ 13.130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	:	1401 02 122 4001 4.000
EMPENHO	:	[illegible]
FUNDAMENTO LEGAL	:	Lei nº 8.666/93
DATA DO ADITIVO AO CONTRATO	:	[illegible]

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-GCPL/2006

CONTRATANTES – Estado de Goiás através da Procuradoria Geral do Estado e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

OBJETO	:	Fornecimento de Vales-Transportes
PRAZO CONTRATUAL	:	12 meses
VALOR	:	R$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	:	1401 02 122 4001 4.000
EMPENHO	:	[illegible]
FUNDAMENTO LEGAL	:	Lei nº 8.666/93
DATA DO ADITIVO AO CONTRATO	:	[illegible]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-GCPL/2007

CONTRATANTES – Estado de Goiás através da Procuradoria Geral do Estado e Unibanco AIG Seguros

OBJETO – [illegible]	:	Prestação de Serviços de seguro total para os veículos
PRAZO CONTRATUAL	:	12 meses
VALOR	:	R$ 8.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	:	1401 02 122 4001 4.000
EMPENHO	:	[illegible]

AGÊNCIA AMBIENTAL

Edital de Comunicação

GOVERNO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE, comunica que para efeito de [illegible] da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de Dezembro de 1987, torna público que [illegible] à disposição do público os Estudos de Impacto Ambiental – EIA do [illegible] Município de Alto Paraíso, processo nº [illegible], Município de Alto Paraíso – GO, [illegible].

Gabinete da Presidência da Agência Goiana do Meio Ambiente, aos [illegible] dias do mês de agosto de 2007.

EVANGEVALDO [illegible] DOS SANTOS
Presidente
[illegible]

AGENCIARURAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Extrato de Termo de Cessão. Processo nº [illegible]. CESSIONÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. CEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAGRO. Objeto: Cessão de bens a título gratuito de conformidade com os Equipamentos [illegible] no Termo de Cessão, descritos na Cláusula Única. Data Ass.: 13/08/07. Vigência: 13/08/07 a 12/08/08.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 198/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: LATER ENGENHARIA LTDA, líder do Consórcio Later/Warre/Calapo. Objeto: Aditivo ao TERMO DO CONTRATO nº 142/2002 – PR-ASJ, os recursos provenientes da CIDE (CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO) e os recursos advindos do PRÓPRIO, datado de [illegible]. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES (CONSÓRCIO LATER). Processo nº [illegible] LOTE 05.

8273

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Agência Ambiental, a renovação da licença de instalação para a pavimentação da rodovia GO-318, trecho entr. Guiratinga até Tocantins.

8264

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Agência Ambiental, a licença de instalação para a pavimentação da rodovia GO-301, trecho entroncamento Vale do Rio Grande até Tiuba. Foi solicitado a elaboração do Programa de Gestão Ambiental (PGA).

8264

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

Portarias

Portaria 99/07 – GP.

A Presidente da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR, a partir de 1º janeiro do corrente ano, os seguintes valores a serem cobrados no Teatro Goiânia desta Agência.

1. Períodos e Valores de Locação do Teatro:
   - 8h às 12h – R$[illegible] ([illegible] reais)
   - 12h às 18h – R$[illegible] ([illegible] reais)
   - 18h às 00h – R$[illegible] ([illegible] reais)
   - 00h às 6h – R$[illegible] ([illegible] reais), utilizado somente para montagem de espetáculo.
2. Locação para Teatro Escola: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por 10 (dez) horas.
3. Será cobrado no ato da assinatura, como adiantamento do pagamento da taxa de permissão de uso, 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
4. Caução: valor da caução correspondente ao(s) período(s) locado(s).
5. Locação de outros Espaços do Teatro: palco para ensaios ou foyer, por 4(quatro) horas – R$1.800,00 (um mil reais).
6. Locação para Montagem: valores serão correspondentes ao item 1.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 2007.

Portaria 100/07 – GP.

A Presidente da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR, a partir de 1º janeiro do corrente ano, os seguintes valores a serem cobrados no Centro Cultural Martim Cererê desta Agência.

1. Períodos e Valores de Locação do Teatro:
   - 8h às 12h – R$100,00 (cem reais)
   - 12h às 18h – R$100,00 (cem reais)
   - 18h às 23h59min – R$100,00 (cem reais)
2. Locação do Teatro Yguá: R$200,00 (duzentos reais) com ou sem bilheteria.
3. Caução: no ato da assinatura do contrato, o permissionário deixará um cheque de R$200,00 (duzentos reais).
4. Uso do Espaço para Ensaio/Foto: valores serão correspondentes ao item 1.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 2007.

LINDA MONTEIRO
Presidente

Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 101, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA — AGEPEL — usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.613, de 11/05/2000 e Decreto n.º 5.382, de 21/02/2001 (Programa Estadual de Incentivo à Cultura — GOYAZES), bem como em cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa n.º 01 da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, de 10/07/2001;

R E S O L V E:

I — REVALIDAR, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Decreto nº 5.382 de 21 de fevereiro de 2001, que regulamenta a Lei 13.613, de 11 de maio de 2000, o apoio prestado pelo Goyazes aos projetos culturais abaixo discriminados, determinando o prazo de conclusão daqueles até o dia 31 de dezembro de 2007.

1. A Dama do Vale, protocolo 1042, proponente Sr. Luis Carlos Orosel de Araújo, CPF 329.472.086-68.
2. Tiene Flash Back, protocolo 1507, proponente Grupo Teatral Desmovento, CNPJ 26.718.838/0001-56.
3. Republicação do Dicionário do Brasil Central, de Waldomiro Bariani Ortêncio, protocolo 404, proponente Instituto Centro Brasileiro de Cultura, CNPJ 05.919.225/0001-18.
4. Rupestre, protocolo 1719, proponente Sr. Paulo Guilherme Costa Miranda, CPF 711.804.321-91.

II — RETIFICAR a Portaria nº 796, de 26 de dezembro de 2005, desta Agência de Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 19.795, de 29 de dezembro de 2005, quanto ao limite de valor de captação do Projeto cultural A Dama do Vale, proponente Sr. Luis Carlos Orosel de Araújo, CPF 329.472.086-68, que era de R$ 42.500,50, passando a ser de R$ 42.482,40, com crédito outorgado do ICMS de R$ 31.161,36.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, aos ___ dias do mês de agosto de 2007.

LINDA MONTEIRO
Presidenta

Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA — AGEPEL — usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.613, de 11/05/2000 e Decreto n.º 5.382, de 21/02/2001 (Programa Estadual de Incentivo à Cultura — GOYAZES), bem como em cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa n.º 01 da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, de 10/07/2001, e frente ao disposto pela RESOLUÇÃO N.º 04/2007-CEC do Conselho Estadual de Cultura;

R E S O L V E:

APROVAR o Anexo I, que passa a fazer parte integrante e que contém a relação dos projetos aprovados, outros aprovados em diligência, além daqueles que não obtiveram aprovação, segundo discriminados nos artigos 1º a 3º da citada Resolução.

II — Observar que o prazo para execução dos projetos aprovados é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

III — Observar que o prazo para cumprimento das diligências estabelecidas pelo Conselho Estadual de Cultura é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, aos ___ dias do mês de agosto de 2007.

ESTADO DE GOIÁS

AGECOM

Imprensa Oficial do Estado de Goiás
Rádio Brasil Central AM/FM
TV Brasil Central
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
Goiânia - Goiás
e-mail:
diarios.publicacao@agecom.go.gov.br

DIRETORIA

VALTERLI JOSÉ ALVES
PRESIDENTE
ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE JORNALISMO
EDINA APARECIDA GOULART
DIRETORA DE OPERAÇÃO
CLEUMAR GOMES DE FREITAS
DIRETOR DE DIVULGAÇÃO
MAIRES AGDA MESQUITA MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 355,00	2 X 188,00
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 574,00	2 X 303,00
OUTROS ESTADOS	R$ 626,00	2 X 330,00

REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 542,00	2 X 286,00
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 955,00	2 X 503,00
OUTROS ESTADOS	R$ 1.033,00	2 X 545,00

PREÇO POR ANÚNCIO (Cel/Cm) À vista R$ 21,10
para pagamento a prazo (30 dias) R$ 22,00

EXEMPLAR AVULSO .... R$ 3,65

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após a matéria ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão inutilizados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 10 (dez) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala 103 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

Anexo I (Portaria nº ______ de ___/08/2007)

Relação dos projetos aprovados pelo Programa Estadual de Incentivo à Cultura, com a discriminação da ação correspondente (art. 8º, da lei n.º 13.613, de 11.05.2000), a descrição dos projetos no que concerne ao n.º de série, seu resumo, limite de captação de recursos e valor do crédito outorgado do ICMS.

RECURSO

1. **Teatro Karajá**, protocolo 1793, proponente Grupo de Theatro Arte e Fogo, CNPJ 07.959.124/0001-23, montagem do espetáculo teatral *Nero-Tedo - Raio de Sol*, baseado em lendas karajás, do teatrólogo Hermalo Neto, limite de captação de R$ 44.132,45, crédito outorgado do ICMS de R$ 22.066,23.
2. **O Samba me diz**, protocolo 1797, proponente Sra. Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga, CPF 389.848.851-87, produção e gravação de um compact *disc* da cantora goiana Maria Eugênia interpretando sambas, limite de captação de R$ 32.817,61, crédito outorgado do ICMS de R$ 16.408,81.
3. **Pequir**, protocolo 1805, proponente Sr. Moisés Cabral de Lemos, CPF 892.172.871-00, produção de um filme de curta-metragem em animação tradicional, baseado na obra literária de Franz Kafka, limite de captação de R$ 28.509,91, crédito outorgado do ICMS de R$ 14.254,95.
4. **O Mundo Imaginário de Américo**, protocolo 1809, proponente Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, CNPJ 05.619.135/0001-18, montagem de uma exposição com obras do artista plástico Américo S. Sousa Neto, limite de captação de R$ 91.291,04, crédito outorgado do ICMS de R$ 45.645,52.
5. **CD P.O. BOX Para Todas as Idades**, protocolo 1820, proponente Sr. José Carlos dos Santos, CPF 389.627.841-20, gravação de um compact *disc* da banda P.O. BOX, limite de captação de R$ 16.946,49, crédito outorgado de ICMS de R$ 8.473,25.
6. **1º Salão Anapolino de Fotografia**, protocolo 1821, proponente Associação Cultural Artística de Anápolis, CNPJ 05.268.397/0001-10, realização de exposição de fotografias visando intercâmbio cultural entre os Estados de Goiás e Distrito Federal, limite de captação de R$ 69.821,92, crédito outorgado de ICMS de R$ 34.910,96.
7. **1º Salão Centro Oeste de Arte**, protocolo 1822, proponente Associação Cultural Artística de Anápolis, CNPJ 05.268.397/0001-10, realização de exposição de artes plásticas visando intercâmbio cultural entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato grosso do Sul e Distrito Federal, limite de captação de R$ 76.692,46, crédito outorgado de ICMS de R$ 38.346,23.
8. **PALHAÇADA - Risos, Máscaras e Sonhos**, protocolo 1825, proponente Sr. Murilo Garcez Henrique, CPF 907.546.971-34, realização de um festival teatral com grupos que trabalham com a linguagem do palhaço, com apresentações e oficinas, limite de captação de R$ 88.158,22, crédito outorgado de ICMS de R$ 44.079,11.
9. **Tamanduá-Bandeira**, protocolo 1830, proponente Sr. Ricardo George de Podesta Martin, CPF 893.394.951-87, produção de um filme de curta-metragem em animação 3D, voltado para o público infanto-juvenil, focando questões ambientais, limite de captação de R$ 123.857,72, crédito outorgado de ICMS de R$ 61.928,86.
10. **2ª Semana da Filosofia**, protocolo 1831, proponente Sra. Alice Amaral e Souza, CPF 771.359.201-63, realização de um encontro com palestras, mini-cursos e debates com temas filosóficos, em comemoração ao Dia Mundial da Filosofia, limite de captação de R$ 44.713,72, crédito outorgado de ICMS de R$ 22.356,86.
11. **Projeto Circuito de Teatro Bandeirante**, protocolo 1832, proponente Sr. Euripedes Oliveira dos Santos, CPF 351.273.501-49, realização de apresentações teatrais gratuitas dos espetáculos *Pedido de Casamento* e *Os Três Porquinhos* nas cidades de Goiânia, Pirenópolis, Catalão e Cidade de Goiás, limite de captação de R$ 46.900,39, crédito outorgado de ICMS de R$ 23.450,20.
12. **Quatro Gerações**, protocolo 1833, proponente Sra. Maria de Lourdes da Cunha, CPF 371.325.901-59, promover a exposição itinerante Quatro Gerações dos artistas plásticos Antônio Poteiro, Waldomiro de Deus, G. Fogaça e Rodrigo Godá na Universidade Tecnológica Metropolitana, em Santiago, Chile, e no Museu de Arte de Goiânia, limite de captação de R$ 55.921,39, crédito outorgado de ICMS de R$ 27.960,69.
13. **CD Instrumental Terreiro de Capoeira**, protocolo 1834, proponente Sr. Camille Flammarion Adorno de Carvalho, CPF 295.832.231-34, gravação de um compact *disc* de música instrumental de capoeira, com composições de autoria de Camille Adorno, o mestre Cascavel, limite de captação de R$ 9.442,01, crédito outorgado de ICMS de R$ 4.721,01.
14. **Cursos e Oficinas Livres Fundação Jaime Câmara**, protocolo 1836, proponente Fundação Jaime Câmara, CNPJ 86.884.284/0001-98, realização de seis cursos gratuitos de artes visuais que promovam a experimentação plástica, limite de captação de R$ 29.533,38, crédito outorgado de ICMS de R$ 14.766,69.
15. **A Porta**, protocolo 1837, proponente Sra. Cláudia Nunes de Almeida, CPF 309.775.781-91, produção de um filme de curta-metragem em 35 milímetros, que busca uma dramaturgia própria da produção cinematográfica goiana, limite de captação de R$ 82.163,29, crédito outorgado de ICMS de R$ 41.081,65.
16. **O Fantasma da Casa Azul**, protocolo 1839, proponente Sr. Dustan Owen Gontijo Neiva, CPF 574.176.441-08, realização de um filme de animação, de curta-metragem baseado em adaptação de uma obra de Oscar Wilde, limite de captação de R$ 39.615,98, crédito outorgado de ICMS de R$ 19.807,99.

Resolução

Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 04/2007

> Avalia os projetos referentes à Lei de Incentivo à Cultura Goyazes, encaminhados através do ofício nº 0002/2007-DIAC/SGG de 1º de junho de 2007.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º, e incisos I e II do art. 7º da Lei nº 13.613 de 11/05/2001, e tendo a competência específica que lhe confere os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 13.799 de 18/01/2001, e tendo em vista o deliberado nas Sessões Plenárias Ordinárias ocorridas nos dias 04/06; 18/06; 25/06; 02/07 e 09/07 e Sessões Plenárias Extraordinárias nos dias 18/06; 21/06; 02/07; 05/07 e 09/07 conforme consta das respectivas atas,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, ao mérito, por sua relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados para benefícios da Lei Goyazes de Incentivo à Cultura:

PPG 1793	Teatro Karajá
PPG 1797	O samba me diz
PPG 1805	Pequir
PPG 1809	O Mundo Imaginário de Américo (aprovado com ressalva - Voto de Plenária)
PPG 1820	CD P. O. Box para todas as idades
PPG 1821	1º Salão Anapolino de Fotografias
PPG 1822	1º Salão Centro Oeste de Arte (aprovado com ressalva)
PPG 1825	Palhaçada – Risos, Máscaras e Sonhos (aprovado com ressalva – Voto de Plenária)
PPG 1830	Tamanduá-Abandeira (aprovado com ressalva)
PPG 1831	2ª Semana da Filosofia (aprovado com ressalva)
PPG 1832	Projeto Circuito de Teatro Bandeirantes
PPG 1833	Quatro Gerações (aprovado com ressalva – Voto de Plenária)
PPG 1834	CD Instrumental Terreiro de Capoeira
PPG 1836	Cursos e Oficinas Livres
PPG 1837	A Porta
PPG 1839	O Fantasma da Casa Azul

Art. 2º - NÃO APROVAR os seguintes projetos, principalmente por não se enquadrarem nos objetivos da Lei Goyazes e/ou nas diretrizes e prioridades para a política cultural do Estado ou de não serem oportunos ou relevantes, ou por não haverem cumprido as diligências solicitadas:

PPG 1794	Canaagoiânia 2007 – Carnaval Multicultural de Goiás
PPG 1795	Programação Cultural da 300 Fatena – Fatena Fest
PPG 1796	A transformação de um pastor
PPG 1798	Poder da Oração
PPG 11799	CD Gratidão
PPG 1800	Revellion Fest Folia
PPG 1801	Batadão Elétrico
PPG 1802	Batadão Sertanejo
PPG 1803	Coco Bambu e Folia
PPG 1804	Vanha
PPG 1808	Innocence in your eyes
PPG 1810	Residência Artística: vivência em arte contemporânea
PPG 1812	Terra Mãe
PPG 1813	Pais e filhos – Mauri, Mauri jr. e Marília
PPG 1814	Travel to the crown (vídeo clipe)
PPG 1815	DVD MAHR'S CIRCLE EPIC
PPG 1817	Amor de Fumaça
PPG 1819	Prelúdyo
PPG 1823	Rio Araguaia, Berço da Cultura e Lazer
PPG 1826	Ciclo de Oficinas de Teatro de Bonecos Dana Belgudo
PPG 1827	Dhoml&Dhominí
PPG 1828	Divulgação DVD Cada Movimento
PPG 1829	70 anos da nova capital de Goiás (Voto de Plenária)
PPG 1838	Show de Dário Corrêa – Recuerdos Del Alma
PPG 1840	NANA – Um jovem estrela

Art 3º – Converter em DILIGÊNCIA:

PPG 1807	Duo (Voto de Plenária)
PPG 1806	Tunarnos (Voto de Plenária)
PPG 1811	Oficina de documentário de curta-metragem – cultura popular
PPG 1818	Restaurante: Projeto de Restauração do Acervo Saldo Cunha
PPG 1816	Projeto da Montagem de Peça Teatral
PPG 1824	Goianidia do Conto (Voto de Plenária)
PPG 1835	Rafael Mesquita e Fabiano – Acústico ao vivo

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 de julho de 2007.

Luiz Fernando Valladares Borges
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

Resoluções

Resolução nº 98/2007 DE

> Dispõe sobre Autorização de Registro das empresas conforme relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, vinculado, eventual ou turístico.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.569 de 18 de março de 2002;

Considerando o disposto na Resolução nº 338, de 09 de julho de 2004, do Conselho de Gestão da AGR, sobre a regulamentação dos serviços especiais de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, vinculado, eventual ou turístico.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro autorizativo para fretamento – CRF e registro autorizativo especial – CRE, com validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de fretamento contínuo e vinculado, ficará condicionada, ainda, à emissão posterior de licenças específicas expedidas pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 19 e 20 da Resolução nº 338/2004, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 4º - Estabelecer que, conforme determina o art. 17 da Resolução nº 338/2004, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação do serviço sob regime de fretamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto às Divisões Regionais da Diretoria de Transporte da AGR.

Razão Social: LAYNES –TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Nº do Processo: 200700029008845
Razão Social: DIVINO ALVES DA ROCHA ME
Nº do Processo: 200700029008871
Razão Social: [illegible]